



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

### 2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Responsável pela Demanda: Thaís Mayara Duelis Oliveira

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Viação

#### Objeto: **Descrição do objeto**

Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da construção da Escola Municipal, contemplando a continuidade da obra com serviços de estrutura, vedação, cobertura, instalações, revestimentos, pintura e demais serviços necessários à conclusão da edificação.

### 3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade à obra de construção da Escola Municipal, por meio da execução da 2ª etapa, contemplando a implantação do pátio coberto, cozinha e bloco administrativo, estruturas essenciais ao pleno funcionamento da unidade escolar.

A inexistência ou insuficiência desses ambientes compromete o adequado atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. A execução desta etapa visa assegurar condições adequadas de infraestrutura, proporcionando espaços apropriados para alimentação dos alunos, convivência, organização administrativa e desenvolvimento das atividades escolares.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A obra atende ao interesse público, considerando a necessidade de ampliação e melhoria da rede municipal de ensino, bem como a garantia de ambientes seguros, funcionais e em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes.

## **5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando prevista no rol de ações voltadas à ampliação, adequação e melhoria da infraestrutura da rede pública municipal de ensino.

A execução da 2ª etapa da construção da Escola Municipal, contemplando o pátio coberto, cozinha e bloco administrativo, está em consonância com o planejamento estratégico da Administração Pública, que visa garantir condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, bem como a melhoria da qualidade dos serviços educacionais ofertados.

A demanda foi devidamente identificada e inserida no planejamento anual, observando os princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos, assegurando a compatibilidade da contratação com as diretrizes orçamentárias e com as metas estabelecidas para o exercício.

## **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação da construção da ponte sobre o Rio Ivaí, deverá atender a requisitos claros, mínimos técnicos:

A empresa contratada deverá ser especializada na execução de obras de construção civil, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e possuir responsável técnico habilitado para acompanhamento e execução dos serviços.

Deverá comprovar capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, por meio de atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando experiência na execução de obras de características semelhantes.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT, bem como as normas de segurança do trabalho, acessibilidade e legislação sanitária aplicável.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da obra.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Deverão ser cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma, bem como assegurada a adequada gestão da obra, com acompanhamento técnico, controle de qualidade dos serviços executados e atendimento às exigências da fiscalização.

A empresa deverá atender às exigências de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme legislação vigente, além de cumprir todas as obrigações legais e contratuais pertinentes.

Por fim, a execução deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, garantindo a entrega da obra em condições adequadas de uso e funcionamento.

## **7 – DA CONTRATAÇÃO:**

### **7.1 – Documentação:**

**I** – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

**II** - Cópia do CPF e RG do representante legal;

**III** – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

**IV** – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

**V** – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

**VI** – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão

Negativa de Tributos Municipais;

**VII** - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

**VIII** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

**IX** - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

**7.2** – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

## **7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

**7.3.1** - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**; Painel de Preços do Governo Federal; Banco de Preços em Saúde; contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços; dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais.*) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares. outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

**7.4** – Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

### **7.4.1. Metodologia Utilizada**

A metodologia adotada para a estimativa do valor da contratação baseou-se nos seguintes procedimentos:

- Definição das principais frentes de serviço do empreendimento (fundações, superestrutura, acessos, hidráulica e elétrica);
- Utilização de parâmetros físicos preliminares (áreas estimadas);
- Aplicação de custos unitários médios obtidos em sistemas oficiais de referência;



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Análise comparativa com obras similares executadas no Estado do Paraná.

## 7.4.2. Principais referências

- SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE;
- Planilha oficial de orçamento do município para esta obra.

Essas composições cobrem mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, BDI e custos indiretos, nos termos da legislação federal e estadual.

A estimativa partiu da utilização do orçamento elaborado com tabela de referência do DER-PR, utilizando os preços unitários e cálculos com base na metodologia de custos e orçamentos do DER-PR.

## 7.4.3. Fonte dos Dados e Documentos de Suporte

A estimativa do valor utilizou fontes formais de preços conforme normas de auditoria e controle:

- Cotações de produtos e mão de obra com valor local
- Composições e referências SINAPI/PR
- Tabelas oficiais do SINAPI

A planilha detalha quantidades, preços unitários, origem das composições, custos com mão de obra, BDI e custos diretos, atendendo às exigências de economicidade e rastreabilidade previstas na legislação.

## 7.4.4. Conclusão

A estimativa do valor da contratação apresentada neste ETP atende ao objetivo de subsidiar o planejamento da contratação e a tomada de decisão administrativa, demonstrando a viabilidade econômica da solução escolhida. O detalhamento definitivo do orçamento dependerá da elaboração dos projetos executivos e da definição precisa das quantidades e métodos construtivos.

## 8 - PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a exequibilidade da obra e a imediata emissão da Ordem de Serviço após a assinatura do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Elaboração e aprovação dos projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, devidamente compatibilizados.
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida indicação de dotação orçamentária para cobertura da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Realização do procedimento licitatório, com a devida publicação do edital, julgamento das propostas e homologação do certame, observando a legislação vigente.
- Comprovação, por parte da empresa vencedora, de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como da qualificação técnica exigida no edital.
- Indicação do responsável técnico pela execução da obra, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
- Designação formal de fiscal e gestor do contrato pela Administração, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

## **9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação possui relação com etapas anteriores da obra de construção da Escola Municipal, uma vez que se trata da continuidade do empreendimento, sendo indispensável a compatibilidade com os serviços já executados.

Destaca-se que não há, no momento, contratações interdependentes que impeçam a execução do objeto, sendo a presente etapa suficiente para dar continuidade à obra, observando-se, contudo, a necessidade de integração com os serviços já realizados e com futuras contratações complementares, caso necessárias.

## **10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## 11- GESTÃO DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS

A execução da 2ª etapa da construção da Escola Municipal poderá ocasionar impactos ambientais temporários, inerentes às atividades da construção civil, sendo acompanhados das respectivas medidas mitigadoras:

### **Geração de resíduos sólidos (entulho de obra):**

Impacto decorrente das atividades de construção e instalação.

Medidas mitigadoras: realização da segregação dos resíduos por tipo, acondicionamento adequado em local apropriado, destinação final ambientalmente correta em áreas licenciadas e, sempre que possível, reutilização e reciclagem dos materiais.

### **Emissão de poeira e material particulado:**

Decorrente da movimentação de solo, transporte de materiais e execução de serviços.

Medidas mitigadoras: umidificação periódica do solo e das áreas de circulação, cobertura de cargas durante o transporte e organização do canteiro para reduzir dispersão de partículas.

### **Geração de ruídos:**

Proveniente da operação de máquinas, equipamentos e ferramentas.

Medidas mitigadoras: realização de atividades em horários compatíveis com a legislação local, manutenção preventiva dos equipamentos e utilização de dispositivos de controle de ruído quando necessário.

### **Consumo de recursos naturais (água e energia):**

Relacionado às atividades operacionais da obra.

Medidas mitigadoras: adoção de práticas de uso racional, controle de consumo, utilização de equipamentos eficientes e conscientização da equipe envolvida.

### **Movimentação de solo e possíveis interferências no terreno:**

Decorrente de escavações e preparo do local.

Medidas mitigadoras: execução conforme projeto técnico, controle de erosão, drenagem adequada e recomposição das áreas afetadas ao final da obra.

### **Interferências no entorno (tráfego e vizinhança):**

Relacionadas à circulação de veículos e atividades no canteiro.

Medidas mitigadoras: sinalização adequada da obra, organização logística de materiais, controle de acesso e adoção de medidas de segurança para pedestres e usuários da via.

Ressalta-se que a execução dos serviços deverá atender integralmente à legislação ambiental vigente, bem como às normas técnicas aplicáveis, visando minimizar os impactos e garantir a sustentabilidade da obra.



# Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

## 12- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## 13- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 05 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

CASSIA FERNANDES SANTANA

Data: 07/05/2026 09:38:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS MAYARA DUELIS Assinado de forma digital por  
OLIVEIRA:06173698951 THAIS MAYARA DUELIS  
OLIVEIRA:06173698951

---

**CASSIA FERNANDES SANTANA**

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

---

**THAIS MAYARA DIELIS OLIVEIRA**

Secretaria de Obras